

**Agrupamento do JNE de Castelo Branco**

Telef. – 272 329 026 / 272 098 021  
e-mail: exames.ctb@gmail.com

**Sr(a) Diretor(a) / Sr(a) Diretor(a) Pedagógico(a)**

**V. Ref.:**                      **N. Ref.:** com\_4E                      **Data:** 02/04/2020

**Assunto: Processo de inscrição**

Solicita-nos o Sr. Presidente do JNE que alertemos as escolas para os seguintes assuntos:

- As escolas deverão aceitar as inscrições dos alunos autopropostos que não se encontram a frequentar nenhum estabelecimento de ensino, bem como os alunos provenientes das escolas profissionais, uma vez que estes alunos podem inscrever-se numa escola mais próxima da que frequentam, no caso de esta não realizar exames, bem como se podem inscrever na escola da sua área de residência ou do seu local de trabalho (alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março);
- A situação B prevista na comunicação n.º 3/JNE/2020 aplica-se, apenas, para as escolas que foram encerradas pela DGS;
- As escolas deverão monitorizar e acompanhar o processo de inscrição realizado no formulário eletrónico, para tomarem as medidas que acharem por convenientes, procurando garantir que os alunos que necessitam de aplicação de adaptações na realização de provas de avaliação externa se inscrevem num prazo que permita a inserção das informações na Plataforma das Adaptações que encerra no próximo dia 3 de abril, às 23:59;

Com os melhores cumprimentos

O Responsável do Agrupamento do JNE

(Orlando A. S. Dias Pereira)